

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

## CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065888.2.0074070-83

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

74.070

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR  
*Cleomar*  
DATA 21/07/2021

Bel. Cleomar Carneiro de Moura  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

74.070

FICHA Nº

01

Terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na **Avenida Julio Cesar nº 101**, antigo nº 232, bairro Sacramento, nesta cidade; **MEDIÇÕES: 4,70m** de frente por **29,00m** de extensão em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos de **4,70m**; **ÁREA: 136,00m²**; **EDIFICAÇÃO: área total construída de 272,00m²** contendo: no pavimento térreo: sala de estar, 05 quartos, cozinha e 04 banheiros; no pavimento superior: 06 quartos, cozinha, hall de acesso, 03 banheiros e 02 áreas de lavabo.

**PROPRIETÁRIO: RUI LINHARES BELTRÃO**, empresário, portador da CI nº 4845968-SSP/PA e do CPF nº 036.355.292-81, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10522JQ, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016.

**ÔNUS: NADA CONSTA.** Em 21/07/2021 - Protocolo nº 156.118, de 15/07/2021. Ato gratuito (Decisão nº 2018.6.003474-8 da Corregedoria de Justiça da RMB). Selo de segurança nº: A-202107.141074-4701410000053070412414050. Eu *Cleomar* Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-1/74.070 - Em 21/07/2021 - Protocolo nº 156.118, de 15/07/2021 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 904 do Código de Normas da Corregedoria, para constar a inclusão do estado civil do proprietário deste imóvel, **RUI LINHARES BELTRÃO**, brasileiro, solteiro, e declara não conviver em união estável, conforme requerimento datado de 21/07/2021, digitalizado neste SRI juntamente com os demais documentos apresentados, para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$314,35 (R\$258,63 de emolumento, R\$47,03 de taxa/FRJ, R\$7,84 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202107.501487-78410500000019769321816160. Eu *Cleomar* Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-2/74.070 - Em 21/07/2021 - Protocolo nº 156.118, de 15/07/2021 - Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 0010247366**, no valor de R\$199.491,19, com vencimento para **15/07/2041**, emitida em 15/07/2021, pelo proprietário **RUI LINHARES BELTRÃO**, já qualificado, como garantidor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, bairro Vila Olimpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$199.491,19**, por este concedido ao emitente, mediante as cláusulas e condições, previstas na referida cédula, entre outras, seguintes: Taxa de Juros Efetiva mensal: 1,0000% a.m.; Taxa de Juros Efetiva anual: 12,6825% a.a.; Prazo: 240 meses; sendo que por força deste registro a credora fiduciária se tornou titular da propriedade em caráter fiduciário, sob condição resolutiva, detendo a posse indireta, e o garantidor fiduciante detentor do direito de aquisição, sob condição suspensiva, detendo a posse direta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$511.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 8ª do

Continua no verso.

Código de segurança: fae6-0fb8-5b6e-ef86-231d-2a48-e12c-d423

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 26/01/2024 às 09:53

Valor da Certidão R\$ 55,80

Protocolo: 266.283

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito (IPTU: R\$80.197,01). Valor do emolumento e selo – total pago: R\$1661,35 (R\$1.369,91 de emolumento, R\$249,08 de taxa/FRJ, R\$41,51 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202107.501485-5841050000009769321816160. Eu Luely Cecim da Silva Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-3/74.070 - Em 22/01/2024 - Protocolo nº 177.489, de 18/01/2024 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procedeu-se esta averbação, nos termos do art. 904 c/c art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria do Estado e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº **006/33883/34/64/0814/000/000-66**, sequencial nº **031.427**, de acordo com o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), e nos termos do requerimento datado de 10/01/2024, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo – total pago: R\$384,75 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC, 15,20 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202401.2615668-86651620000012910571110221. Eu Dauana Pereira Freitas Dauana Pereira Freitas, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-4/74.070 - Em 22/01/2024 - Protocolo nº 177.171, de 03/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos Requerimento datado de 02/01/2024, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado e devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário nº 0010247366 registrada nesta matrícula sob o ato nº R-2/74.070, em 21/07/2021, após a regular intimação do devedor **RUI LINHARES BELTRÃO**, já qualificado, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **172.379**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$12.142,38, (bases de cálculo: ITBI R\$607.119,00 e Valor Venal/2024 R\$100.086,87). Valor do emolumento e selo – total pago: R\$2936,96 (R\$2.326,33 de emolumentos, dos quais R\$422,97 de taxa/FRJ, R\$70,50 de taxa/FRC, 116,31 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202401.2615669-96651620000022910571110221. Eu Dauana Pereira Freitas Dauana Pereira Freitas, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura  
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 26/01/2024 às 09:53

Valor da Certidão: R\$ 55,80

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Trav. Quintino Bocaiúva, 2125 (entre Mundurucus e Conselheiro Furtado) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

## CERTIDÃO - DIGITALIZADA

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

**Válido somente com o selo de segurança**

Código segurança: fae6-0fb8-5b6e-ef86-231d-2a48-e12c-d423

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 26/01/2024 às 09:53

Valor da Certidão: R\$ 55,80



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1771745 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 5471771000068550571110221

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

# Em Branco



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 95PSM-6ENU7-5LRWL-ZPCNL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95PSM-6ENU7-5LRWL-ZPCNL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>